



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

www.california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86.820-000 – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI 020/2022

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 1.779/2019 e dá outras disposições.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. O art. 4º da Lei Municipal nº 1.779/2019 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 4º.**

III – Renda familiar per capita de no máximo $\frac{1}{2}$ (meio) salário mínimo, sem considerar o Programa Auxílio Brasil;

.....
VII – Não ter inscrição em cadastro restritivo de crédito, como SPC e SERASA.”

Art. 2º. Fica revogado o inciso I do art. 5º da Lei 1.779/2019.

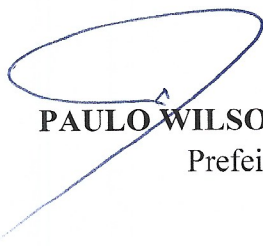
Art. 3º. O art. 7º da Lei Municipal nº. 1.779/2019 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 7º.**

§ 1º. Os valores das parcelas serão corrigidos anualmente da data da assinatura do contrato pelo índice IPCA-E.

.....
§ 5º. É vedada a quitação antecipada das parcelas.”

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 25 de fevereiro de 2022.


PAULO WILSON MENDES
Prefeito